



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL R Nº 002/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal, estatutária e regimental, e cumprindo o disposto no Processo R-Nº 12204/2023, **TORNA PÚBLICA** a Retificação do Edital R Nº 002/2024, de Concurso Público para o provimento de cargo, em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 282/2012, dos seguintes cargos técnico-administrativos: Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Bibliotecário; Analista de Sistema Sênior; Bibliotecário; Contador; Coordenador Pedagógico; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Inspetor de Alunos; Médico do Trabalho; Operador de Câmera UPE; Porteiro; Psicólogo; Secretário II; Secretário III; Técnico de Laboratório (Anatomia Humana/Animal); e Técnico de Laboratório (Informática), em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário, de cargos constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 282/2012 e relacionados no item I deste Edital para o Município de Taubaté, publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, nos dias 03, 04 e 05 de janeiro de 2024, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia 03 de janeiro de 2024, e na internet – sites: www.unitau.br/concursos; e epts.com.br.

Para fazer constar que:

- No Capítulo I – **DAS CLASSES DE CARGO, DO NÚMERO DE VAGAS, DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO VENCIMENTO BÁSICO, DO TIPO DE PROVA E DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS** (NUCC: Nível Universitário Compatível com o cargo; RP/OC: Registro Profissional, ou inscrição em Órgão de Classe), somente a retificação da Escolaridade do cargo de **Porteiro**:

Quadro I

Leia-se:

Cod.	Padrão	Cargos Efetivos	Escolaridade	Nº de Vagas	Vencimentos	Taxa de Inscrição
11	7	Porteiro	Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 1.321,13	R\$ 45,00

- No item 3 do Capítulo V - **DAS PROVAS**

Onde se lê:

3. A descrição do Conteúdo Programático será publicada no dia 16 de janeiro de 2024.

Leia-se:

3. A descrição do Conteúdo Programático será publicada no dia 06 de fevereiro de 2024.



1974 - 2024



UNITAU
Universidade de Taubaté

- No Quadro II do Capítulo I V - **DAS PROVAS**, somente a retificação da Escolaridade do cargo de **Porteiro**:

Leia-se:

Cod.	Cargos	Escolaridade	Quantidades de Questões e Disciplinas
11	Porteiro	Ensino Fundamental Completo	20 - Língua Portuguesa 20 - Matemática 10 - Informática

- No item 17 do Capítulo VI - **DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO**

Onde se lê:

17. Após o término do prazo previsto para a duração da prova 4 (quatro) horas não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões ou para transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.

Leia-se:

17. Após o término do prazo previsto para a duração da prova 3 (três) horas não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões ou para transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.

- No item 9 do Capítulo VIII - **DA PROVA PRÁTICA**

Onde se lê:

9 A relação nominal dos candidatos aprovados e dos não aprovados, por inscrição e cargo, na prova prática será divulgada no dia **26 de abril de 2024**, no site: www.epts.com.br

Leia-se:

9 A relação nominal dos candidatos aprovados e dos não aprovados, por inscrição e cargo, na prova prática será divulgada no dia **30 de abril de 2024**, no site: www.epts.com.br

- **No item 3 do Capítulo IX – DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Onde se lê:

3. A relação da Classificação Preliminar e dos critérios de desempate está prevista para ser publicada no site da EPTS www.epts.com.br no dia **07 de maio de 2024**.

Leia-se:

3. A relação da Classificação Preliminar e dos critérios de desempate está prevista para ser publicada no site da EPTS www.epts.com.br no dia **08 de maio de 2024**.

- **Nos itens 2 e 5 do Capítulo XI - DOS RECURSOS**

Item 2

Onde se lê:

2. O candidato poderá interpor recurso nas seguintes datas:

- 25 e 26 de março de 2024 (no dia 26, até às 8 horas), sobre as questões e gabaritos preliminares.
- 05 e 06 de abril de 2024 (no dia 06, até às 8 horas), sobre à relação dos aprovados e não aprovados na prova objetiva (pontuação).
- **26 e 27 de abril de 2024 (no dia 27, até às 8 horas), sobre à relação dos aprovados e não aprovados na prova prática (pontuação).**
- **07 e 08 de maio de 2024 (no dia 08, até às 8 horas), sobre classificação preliminar e critérios de desempates.**

Leia-se:

2. O candidato poderá interpor recurso nas seguintes datas:

- 25 e 26 de março de 2024 (no dia 26, até às 8 horas), sobre as questões e gabaritos preliminares.
- 05 e 06 de abril de 2024 (no dia 06, até às 8 horas), sobre à relação dos aprovados e não aprovados na prova objetiva (pontuação).
- **30/04 e 01 de maio de 2024 (no dia 01/05, até às 8 horas), sobre à relação dos aprovados e não aprovados na prova prática (pontuação).**
- **08 e 09 de maio de 2024 (no dia 09, até às 8 horas), sobre classificação preliminar e critérios de desempates.**

Item 5

Onde se lê:

5. O **deferimento ou indeferimento** de recursos será divulgado no site www.epts.com.br a partir de:

- 04 de abril de 2024 (questões e gabaritos);
- 12 de abril de 2024 (pontuação dos aprovados e não aprovados prova objetiva);
- **06 de maio de 2024 (pontuação dos aprovados e não aprovados prova prática);**
- 13 de maio de 2024 (classificação preliminar e critérios de desempate).





Leia-se:

5. O **deferimento ou indeferimento** de recursos será divulgado no site www.epts.com.br a partir de:

- 04 de abril de 2024 (questões e gabaritos);
- 12 de abril de 2024 (pontuação dos aprovados e não aprovados prova objetiva);
- **07 de maio de 2024** (pontuação dos aprovados e não aprovados prova prática);
- 13 de maio de 2024 (classificação preliminar e critérios de desempate).

Permanecendo inalterados os demais e itens do Edital.

Taubaté, 05 de janeiro de 2024.



Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora